

TERMO DE REFERÊNCIA AVISO DE COLETA DE PREÇOS

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, SP, 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público o convite a fornecedores para apresentação de propostas de **contratação de empresa especializada para produção completa (com captação de voz, edição, mixagem e masterização do áudio) de obras em audiolivros para o BibliONcast, canal de podcast da BibliON.**

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá até **o dia 20 de outubro de 2025**, e deverão ser enviadas para o e-mail compras@spleituras.org.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para produção completa (incluindo captação de voz, vinhetas sonoras, edição, revisão, mixagem e masterização do áudio) de **5 (cinco) obras em formato de audiolivros narrado com voz humana**, conforme as especificações a seguir.

1.1 Obras a serem produzidas

1. A lógica abstrata dos acasos

Link: [Acessar obra](#)

Extensão: 158.154 caracteres (com espaços).

2. Horas, minutas y segundas

Link: [Acessar obra](#)

Extensão: 66.246 caracteres (com espaços).

3. Mulheres da Palavra

Link: [Acessar obra](#)

Extensão: 72.633 caracteres (com espaços).

4. A viagem de Pedrinho à Lua

Link: [Acessar obra](#)

Extensão: 136.021 caracteres (com espaços).

5. Aiyra e o rio

Link: [Acessar obra](#)

Extensão: 111.121 caracteres (com espaços).

1.2 Escopo dos serviços

- Pré-seleção de narradores/locutores para leitura das obras.
- Locução realizada por narrador(a) profissional.
- Criação de vinhetas sonoras originais e utilização de trilhas brancas (sem direitos autorais).
- Preparação das obras para leitura em estúdio.
- Direção artística durante a captação.
- Captação de voz, edição, revisão de áudio, mixagem e masterização.
- Formatação e edição de 5 (cinco) audiolivros

1.3 Entrega

2. Entrega de arquivo único nos formatos **MP3** e **WAV**, com marcação de capítulos.
3. Entrega conjunta dos Contratos de Transferência e Cessão Definitiva dos Direitos Autorais dos Fonogramas, devidamente assinados.
4. Prazo para entrega das versões para aprovação até 3 de novembro de 2025.
5. Prazo para entrega das versões finais aprovadas até 1º de dezembro de 2025.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Cópia do cartão do CNPJ.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 1 - O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento ao termo de referência;
- 2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de referência.
- 3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org
- 4 – A divulgação do resultado está prevista para **o dia 21 de outubro de 2025.**
- 5 - Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 50% na aprovação da proposta e assinatura do termo de contratação;
- 50% após a entrega e aprovação do serviço.

9. INSTRUÇÕES PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Prazo para interposição de recursos: cinco dias úteis após publicação no site da organização.

10. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe e/ou prestadores de serviço para a execução dos itens deste termo são de responsabilidade da contratada.
- Para apresentação de orçamento e prestação dos serviços, deve-se considerar apenas aos itens elencados neste Termo de Referência. Os itens não descritos neste documento serão de responsabilidade da produção e contratação da CONTRATANTE.

São Paulo, 13 de outubro de 2025

Jefferson Inocência Miguel
Assistente de Compras e Contratação de Serviços